



## DECRETO Nº 128, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

### PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição Extra nº 1070/329, no dia 27/10/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### AÇÕES FINALÍSTICAS

380 – 3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS	R\$ 15.700,00
SUBTOTAL	R\$ 15.700,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

277 – 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 23.300,00
SUBTOTAL	R\$ 23.300,00

TOTAL	R\$ 39.000,00
-------	---------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

#### AÇÕES FINALÍSTICAS

6630 – 3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS	R\$ 15.700,00
SUBTOTAL	R\$ 15.700,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6650 – 3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS	R\$ 23.300,00
SUBTOTAL	R\$ 23.300,00

TOTAL	R\$ 39.000,00
-------	---------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 26 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal





REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

